

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2025

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o bom andamento dos trabalhos nas repartições públicas.

Resolve determinar a seguinte ordem de serviço:

Fica expressamente PROIBIDO a permanência de vendedores ambulantes nas repartições públicas (setores e escolas), com exceção dos entregadores de alimentos.

O descumprimento acarretará a tomadas das medidas cabíveis previstas no Regime Jurídico dos servidores municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de junho de 2025.

Rubemar Paulinho \$albego Prefeito Municipal

